



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00122/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL BM MANOEL DOS REIS MORAES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Coronel BM Manoel dos Reis Moraes.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Justificativa:

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Coronel BM Manoel dos Reis Moraes, pelos serviços prestados em nossa cidade. O homenageado é natural de São Sebastião do Paraíso, tem 47 anos, é casado e pai de uma filha. Ingressou na carreira militar em 1988 e em 1997 formou-se como Oficial. É também bacharel em Administração de Empresas e pós-graduado em Planejamento e Administração para Redução de Desastres, Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, além de Administração Orçamentária e Financeira. Já exerceu diversos cargos como comandante de unidades no interior e capital, além de comandante do 10ª Batalhão de Bombeiros Militar, em Divinópolis, região centro-oeste do Estado. Já foi condecorado com as medalhas de Mérito Militar (Graus Bronze, Prata e Ouro), Mérito Profissional e Dom Pedro II. Permanece no cargo de comandante do 10ª Batalhão de Bombeiros Militar. O Coronel assumiu o 2º Comando do Batalhão



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00122/2018

Operacional de Bombeiros com sede em Uberlândia no dia 05 de junho de 2017. Devido a sua atuação e por todo o trabalho exposto conto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador